



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 269, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado com o nº 10483, em 02/04/2018.

Considerando finalmente o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora **ADEMILDES VIEIRA DE OLIVEIRA DAVID**, exercendo o cargo de Técnica em Enfermagem, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 02/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/04/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal